



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 301/2009

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada FG – 7.”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Atribuir para o Senhor **MAX FÁBIO SANTOS DA SILVA**, a Função Gratificada equivalente ao Símbolo FG-7, a partir de 01 de novembro de 2009.

Artigo 2º - O funcionário nomeado no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como responsável pelo Projeto Casa do Mel.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Alto Araguaia, 03 de novembro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal